

Fumicultura: interfaces entre o real e o ideal

Tobacco production: interfaces between the real and the ideal

Ezequiel Redin¹

Resumo: O objetivo do trabalho é analisar e refletir sobre a cadeia produtiva do fumo, principalmente no sul do país, tendo como influência indireta a Convenção-Quadro e as políticas de diversificação das áreas cultivadas com tabaco. A análise baseia-se em compreender o contexto do município de Arroio do Tigre/RS, principal produtor de tabaco tipo Burley, diante das influências externas a produção local. O trabalho usa referenciais analíticos, documentos e dados secundários para discussão e implicância da atividade no contexto local e nacional. O estudo possibilitou distinguir diferentes percepções em torno da atividade e sua importância econômica para os agricultores da região. Por fim, as intervenções da Convenção-Quadro e do Estado sobre a venda e consumo do cigarro estão afetando diretamente a atividade produtiva.

Palavras-chaves: Convenção-Quadro, tabaco, diversificação, Arroio do Tigre.

Abstract: The objective is to analyze and reflect on the tobacco chain, mainly in the south, with the indirect influence of the Framework Convention and the policy of diversification of the areas planted with tobacco. The analysis is based on understanding the context of the municipality of Arroio do Tigre/RS, the main producer of tobacco Burley type, external influences on local production. The paper uses analytic frameworks, documents and secondary data for discussion and implication of activity in local and national context. The study allowed to distinguish different perceptions around the activity and its economic importance to farmers in the region. Finally, the interventions of the Framework Convention and the state over the sale and consumption of tobacco are directly affecting the productive activity.

Keywords: Framework Convention, tobacco, diversification, Arroio do Tigre.

JEL: Q00, Q19

Introdução

Os debates sobre a cadeia produtiva do tabaco intensificou-se, após, a ratificação da Convenção-Quadro no Brasil em 2005. Indústrias, agricultores e parcela significativa de gestores públicos iniciaram uma mobilização intensa sobre os possíveis efeitos da aplicação rigorosa das normativas estabelecidas no documento. Por outro lado, ambientalistas, profissionais ligados a saúde e parcela representativa da sociedade atribuem necessária intervenção que diminua os impactos do ato de fumar na sociedade. O cenário é preocupante porque envolve um setor econômico fortemente consolidado por um sistema de integração que fortaleceu, grosso modo, as bases da agricultura, bem como conseguiu gerar um mercado interno e externo consolidado e rentável.

O governo prevendo uma possível reversão desse quadro inicia propostas de intervenção que visam, prioritariamente, diminuir a dependência dos agricultores ao setor fumageiro. No entanto, as intervenções parecem demorar em mostrar resultados mais concretos. A realidade do cenário da agricultura, diante do mercado, evoca para soluções rápidas e eficazes. De antemão, as dificuldades emergentes do setor agrícola conduzem os agricultores a optar por sistemas de produção intensivos, menos vulneráveis ao clima e as flutuações de preço no mercado. O cultivo do tabaco pelo discurso legitimado da alta renda bruta por hectare vem conquistando agricultores familiares dos mais diversos locais no sul do país.

¹Tecnólogo em Agropecuária: Sistemas de produção (UERGS), Administração (ULBRA), Especialista em Gestão Pública Municipal (UFSM), Mestre e Doutorando em Extensão Rural (UFSM)

Nos últimos anos, as políticas de intervenção passaram por algumas readequações, no sentido de proporcionar maior acesso a crédito e investimento para agricultores que tem orientação para a produção de alimentos. Grosso modo, as culturas do milho, soja e feijão foram às principais justificativas para cartas de aptidão a financiamentos. No entanto, devido aos conhecidos problemas internos e externos a propriedade, tais culturas não responderam como possível potencial na redução do percentual de renda ligada a atividade fumageira, em que ainda tem representação elevada na composição do capital ingressante na unidade de produção.

A reflexão dessa proposta passa por compreender o contexto da fumicultura tomando como base empírica os agricultores do município de Arroio do Tigre, maior produtor sul-brasileiro de fumo tipo Burley, segundo dados da Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra). Par a essa interlocução entre a realidade local e o quadro contemporâneo do tabaco privilegamos por construir uma análise de dados secundários contrastando com algumas referências sobre a cadeia produtiva. Mais adiante, posicionamos a atual discussão da Convenção-Quadro, o andamento das políticas de diversificação das áreas cultivadas por tabaco e a relação que se estabelece no momento. A partir desses tópicos, o trabalho objetiva analisar e refletir sobre o contexto do tabaco, usando como referência elementos emergentes da discussão contemporânea.

2. Fumicultura em foco

Para tratarmos da agricultura familiar fumageira em Arroio do Tigre/RS apresentamos parâmetros comparativos da importância da cultura para o desenvolvimento econômico da região, mas principalmente dos produtores². Uma das sistematizações sobre os últimos anos da produção no município foi realizada pela Afubra na qual enfoca aspectos econômicos que apontam para uma atividade que envolve as famílias agricultoras e toda a rede de mercado que sustenta a produção tabagista³.

Os dados da Afubra da safra 2009/2010 revelam que, atualmente, Arroio do Tigre conta com 2.120 propriedades rurais produtoras de fumo, sendo que estas integram 2.610 famílias fumicultoras. O fato pode ser explicado, pois 19% das famílias produtoras não possuem terra e trabalham em regime de parceria. Ampliando nossa análise, segundo dados da Afubra, 25% das famílias (de 185.160 mil) que produzem fumo no país (estimativa da última safra 2009/2010) não possuem o fator de produção terra, desse modo, estima-se que alcançamos um patamar de 46.290 famílias que desenvolvem a cultura na forma de parceria ou arrendamento. Diehl et al. (2005) distingue três categorias de agricultores familiares que produzem fumo: a) aqueles que não tem terras e se associam a outros para cultivar o fumo, b) os meeiros, mais

² Ressaltamos que nosso foco não é discutir os malefícios da cultura do tabaco que envolvem as questões ambientais e a saúde pública. Não é esse nosso propósito, uma vez que, já existem vários trabalhos que abordam essa temática, mas desconsideram as dificuldades do agricultor familiar, onde os problemas da agricultura são, de certa forma, desprezados, tais como sistematização de Pinheiro e Carvalho (2003), que os divide em quatro: a) baixos rendimentos da atividade agrícola; b) da variabilidade dos preços e das produções; c) dos problemas estruturais; e d) dilapidação dos recursos naturais.

³ Talvez devemos analisar os dados da Afubra com certo cuidado, mas comparando com os dados informados pela Emater de Arroio do Tigre percebemos que a diferença dos cálculos de renda são similares.

conhecidos como sócios e c) os agricultores que dispõem de terras próprias para a produção.

Talvez, quando a atividade é regida pelo arrendamento da terra podemos identificar de forma mais enfática as estratégias de cooperação entre os agricultores e a indústria, no momento em que acontece a assistência da empresa fumageira para o início da atividade, fornecendo crédito para constituir o ativo imobilizado necessário a cultura do tabaco (galpões, bandejas, forno de estufa, tecedeiras, quando for o caso), além do acompanhamento e supervisão técnico. Redin (2010) aponta, nesse caso, duas situações prováveis: a) a família tem sucesso na atividade e com o tempo quita o crédito perante a empresa criando seu próprio capital de giro, ou b) o grupo sofre com as altas taxas de juros, a pouca experiência com o cultivo ou através das intempéries climáticas, trazendo resultados pouco significativos, conseqüentemente, acontece um endividamento progressivo. Nesse último caso, uma das saídas para a família fumicultora é a quebra de contrato com a empresa, desviando toda a produção a concorrente para ter condições de continuar a se reproduzir. O empréstimo na primeira indústria é adiado por prazo determinado (geralmente até próxima safra), entretanto, protelando o ressarcimento da dívida, pelo menos no acordo firmado entre o técnico e o agricultor, a indústria usa de artifícios jurídicos para recuperar parte do investimento. Nesse momento, o ato é concretizado com o *aresto*, isto é, a empresa com mandato judicial vai a propriedade da família, próximo ao período de comercialização, e assume a posse da produção fumo em folha proveniente da safra. Por conseguinte, de um lado a família necessitando quebrar o contrato para sobrevivência e de outro a empresa procurando não ter prejuízos financeiros maiores com o investimento realizado.

Normalmente, grande parte dos fumicultores que é proveniente do meio rural e possui o *saber-fazer* nas etapas de produção e o controle da situação, vem desenvolvendo a atividade sem maiores conturbações. É evidente que as condições impostas no momento da comercialização do produto condicionam os agricultores a tomarem a decisão da “quebra” ou não do contrato. Se decidirem pelo rompimento do contrato, por constatar que o produto não será remunerado conforme expectativa, a partir desse momento, a busca se dá pela concorrência ou mesmo pelos intermediários (“picaretas”), ou seja, os atravessadores que estabelecem vínculos com diferentes empresas fumageiras. Para os fumicultores, caso comercializar a produção para a concorrência ou para o intermediário faz o pagamento da dívida em forma de dinheiro, cujo não é a preferência das multinacionais. Todavia, a mesma concorda com a forma de acerto para receber seu investimento e, quem sabe, continuar na próxima safra com o contrato de produção com o agricultor, pois se a sua comercialização estiver mais favorável no próximo ano conseguirá trazer a produção de volta para a empresa (REDIN, 2010).

Prieb (2005) salienta que as probabilidades de alterações expressivas nos ganhos dos agricultores, ao alterarem de empresa, são ínfimas e de curto prazo. Isso porque os preços praticados pelas agroindústrias são similares, o que muda é a rigidez ou flexibilidade no ato da classificação. Para a autora, a venda para os intermediários tem única vantagem, pois eles pagam pelo produto no ato da compra, sem que a parcela do empréstimo seja deduzida no momento, sendo que se torna evidente que isso acaba gerando uma falsa ideia, algumas vezes, de que o preço obtido seja superior ao pago pelas empresas fumageiras.

Nesta última afirmação, cabem algumas ressalvas a ação dos intermediários, sendo que sua atuação pode ser benéfica para os agricultores por alguns motivos: a) serve como regulador do mercado, enquanto detém o produto sem comercializar; b) atuam como competidores de outras empresas; c) podem pagar um preço mais elevado,

seja pelo desconhecimento de como está o andamento da compra, por engano ou mesmo por receber um percentual no preço vendido, acordo estabelecido entre intermediário e determinada empresa; e d) o processo de negociação acontece na propriedade do agricultor, aspecto relevante, que possibilita o produtor ter maior barganha do produto.

Como visto, a fumicultura representa o carro chefe no que tange o desenvolvimento econômico local. O tamanho médio das propriedades com tabaco também é relevante destacar, pois como visualizamos adiante na Tabela 01 está havendo uma diminuição nesse quesito nos últimos cinco anos. Os dados da Afubra apontam para a Safra 2009/2010, o tamanho médio da propriedade ficou em torno dos 11,3 hectares. Comparado aos dados da fumicultura sul-brasileira que o tamanho das unidades gira em torno de 16,9 hectares, notamos que o município de Arroio do Tigre está abaixo da média nacional. Nesse momento, se torna relevante acentuar que a cultura do tabaco proporcionou a estas famílias, com restrições significativas em relação aos fatores de produção, condições de capitalização possibilitando o incremento e modernização de suas propriedades, bem como o acesso a bens e serviços até então inalcançáveis. A produção intensiva em pouca terra, a renda relativamente elevada por hectare e a não necessidade de áreas planas para o cultivo facilita o processo de adoção da atividade.

Em nossas andanças tivemos a oportunidade de conhecer fumicultores, além do local de estudo, dos municípios de Sobradinho, Ibarama, Pinhal Grande, Agudo, Candelária, Dom Feliciano e Jaguari, principalmente. Em determinados locais nesses municípios encontramos agricultores em que suas unidades de produção apresentavam elevadas restrições ambientais, como relevos muito acidentados com até menos de 5 hectares. Logo, essas famílias dificilmente empregam o uso de maquinários agrícolas (como trator, semeadora, etc.) com objetivo de cultivar as commodities voltadas para a comercialização, uma vez que o relevo dificulta o ingresso de maquinários agrícolas e a escala de produção de alimentos é pequena para competir na produção de larga escala. Por esta razão, as tarefas devem ser feitas manualmente (soja, milho, feijão, etc.). A cultura do fumo fornece a possibilidade dos agricultores terem uma renda significativa em uma pequena unidade de produção com altas restrições. Talvez, esses dois fatores são circunstanciais para o uso do tabaco como a principal estratégia de reprodução nessa realidade. A partir desse momento, a expansão do fumo se torna inevitável e o trabalho manual que vinha sendo relegado nas outras culturas é remanejado para o sistema de produção fumo. Vale ressaltar que o trabalho no fumo também é árduo e pesado. Entretanto, analisando os dados nota-se que a renda bruta por hectare do fumo, na safra 2008/2009, foi 24 vezes maior que a da produção de trigo, isso já é um motivo muito confortável para a sua decisão e o remanejo do esforço da mão de obra. A instabilidade dos preços dos produtos agrícolas no momento da comercialização e o alto custo de produção são fatores que também pesam na propriedade. Grosso modo, o preço previamente tabulado sob as classes do tabaco fortalecem o quesito “segurança” no momento da escolha da cultura. Nos outros produtos agrícolas não se tem a segurança de um preço razoavelmente constante podendo ter muitas flutuações no momento da venda, o que não é esperado pelos agricultores no que se refere ao tabaco, com exceção as classificações rigorosas.

Tabela 01- Perfil dos fumicultores de Arroio do Tigre 2005-2010.

Especificação	Perfil dos fumicultores em Arroio do Tigre					
	Unidade	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10
Números de Propriedades	un	2.040	2.010	1.970	2.280	2.120
Famílias produtoras	un	2.470	2.450	2.440	2.720	2.610
Áreas das propriedades	ha	26.690	26.210	23.710	27.250	23.760
Área com tabaco	ha	4.070	3.710	3.750	4.360	4.160
Tamanho médio das propriedades	ha	13,1	13	12	12	11,3

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado da Afubra (2010).

Extrapolando a análise, na safra 2005/2006 o Rio Grande do Sul foi responsável por 54% da produção total da Região Sul e por 52% da produção brasileira do tabaco, conforme expressa Buainain et al. (2009). Dentre os dez municípios maiores produtores de tabaco do Rio Grande do Sul, considerando os hectares plantados e a produção em tonelada, na safra 2007/2008, seis deles integram a Região do Vale do Rio Pardo/RS, sendo eles: Venâncio Aires (1º lugar), Santa Cruz do Sul (3º lugar), Candelária (4º lugar), Vale do Sol (7º lugar), Vera Cruz (9º lugar) e Sinimbu (10º lugar). Não menos importante, para a safra de 2008/2009, o município de Arroio do Tigre é considerado como maior produtor sul - brasileiro de fumo tipo Burley e ocupa a 26º posição na produção total.

Atualmente a cultura do fumo na Região Centro Serra tem importante destaque na maioria das unidades de produção, uma vez que apresenta elevada participação tanto na ocupação da mão de obra quanto na composição da renda das famílias de agricultores. Nesse sentido, ressaltamos que a economia regional depende fortemente do tabaco, que representou em 2004, em torno de 50% do Valor Bruto da Produção Agropecuária do Vale do Rio Pardo (COSTABEBER & CLARO, 2004). Para os autores, a Região Centro Serra tem uma estrutura fundiária onde apresenta cerca de 50% dos estabelecimentos rurais com menos de 20 hectares, enquanto mais de 90% apresentam áreas até 50 hectares. Conforme os dados da Afubra, na safra de 2009/2010, a fumicultura sul - brasileira atingiu uma produção 588.420 toneladas de fumo tipo Virgínia, 103.450 toneladas de fumo Burley e tipo Comum, gerando um total de 691.870 toneladas produzidas, com um preço médio de R\$/KG 6,35; com um valor por hectare de tabaco em torno de R\$ 11.855,00, gerando um montante de R\$ 4.396.096.800 na região Sul do país.

Ao mesmo tempo em que o tabaco tem expressividade no Sul do Brasil (96% da produção), os produtores são representados e organizados, principalmente, no Rio Grande do Sul pela Associação dos Fumicultores do Brasil (AFUBRA), instituição representativa dos agricultores. Não obstante, configuram-se o apoio de várias outras entidades representativas que tem por intermédio defender a produção perante o contexto mercadológico e social. Entre elas, temos as Federações dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados do Paraná (FETAEP), de Santa Catarina (FETAESC) e do Rio Grande do Sul (FETAG); as Federações da Agricultura do Paraná (FAEP), de Santa Catarina (FEASC) e ainda no Rio Grande do Sul, a Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (FARSUL); além do departamento rural da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Prosseguindo na análise da cultura do tabaco no desenvolvimento econômico dos agricultores Arroio-tigrenses, na Tabela 02, safra 2009/2010, a fumicultura do município estima atingiu uma produção de 7.020 toneladas de fumo (Burley, Virginia, Comum), com um preço médio de R\$/KG 6,24 e um valor por hectare de R\$ 10.530,00 gerando um montante bruto total de R\$ 43.804.800, segundo informações da Afubra

(2010). A renda per capita desta safra de tabaco chega a R\$ 7.714,00 por hectare, a cobertura florestal foi estimada em 4.630 hectares e a área com outras culturas ou atividades alcançam nesse último ano 14.970 hectares.

Tabela 02 - Valores econômicos da cultura do tabaco em Arroio do Tigre – 2005/2010

Especificação	Valores econômicos do tabaco em Arroio do Tigre					
	Unidade	2005/06	2006/07	2007/08	2008/09	2009/10
Toneladas Produzidas	ton	7.990	8.130	7.020	8.570	7.020
Preço médio do tabaco	R\$/kg	4,21	4,45	5,44	5,69	6,24
Valor bruto da safra de tabaco	R\$	33.637.900	36.178.500	38.188.800	48.763.300	43.804.800
Valor da produção vegetal / animal	R\$	15.391.800	15.306.150	19.954.130	32.483.160	32.707.110
Valor bruto total	R\$	49.029.700	51.484.650	58.142.930	81.246.460	76.511.910
Valor bruto total por família	R\$	19.850,00	21.014,00	23.829,00	29.870,00	29.315,00
Valor/ha da produção vegetal / animal	R\$	892,00	918,00	1.332,00	1.866,00	2.185,00
Valor por hectare de tabaco	R\$	8.265,00	9.752,00	10.184,00	11.184,00	10.530,00
Produtividade / tabaco	kg/ha	1.963	2.191	1.872	1.966	1.688
Renda per capita	R\$	4.963,00	5.254,00	5.957,00	7.861,00	7.714,00

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado da Afubra (2010).

A despeito dos significativos valores apresentados, ditando o desempenho econômico das unidades de produção agrícola, acaba movendo a ideia da busca ou da permanência nesse sistema de produção. No bojo dessa análise é que os programas de diversificação do governo federal ainda não conseguiram encontrar culturas que atinjam, ao menos, um valor aproximado a cultura do tabaco, e quando as encontram não se adaptam ao clima da região ou não existe estrutura de apoio e de comercialização. Nesse sentido, Romeu Schneider, presidente da Câmara Setorial do Tabaco no Ministério da Agricultura, afirma em entrevista ao Zero Hora do dia 15 de novembro de 2010 que: “Há cinco anos são pesquisadas alternativas e ainda não se encontrou uma cultura que compense o Burley”. A carência de mão de obra, assistência técnica, garantia de preço mínimo, as instabilidades climáticas e a inexistência de diferenciação dos agricultores familiares sob a agricultura de economia de escala são fatores que dificultam o processo de fazer das estratégias de reprodução complementares e/ou estratégia de reprodução básica se transformar em atividade principal⁴.

Como visto, a produção agrícola de Arroio do Tigre é bastante distinta congregando propriedades bem diversificadas. Suponhamos que os objetivos das ações de intervenção do Estado movem no sentido da “substituição”, pois geralmente são muito poucos os casos em que a família produz e reproduz sob a única e exclusivamente renda do tabaco. O Sindicato da Indústria do Fumo (SINDITABACO) assegura que há décadas as indústrias de beneficiamento de fumo estimulam os fumicultores a diversificar suas atividades, justamente para não dependerem unicamente de uma

⁴ Redin (2011) identifica três tipos de estratégias para o município de Arroio do Tigre/RS, assim sendo: a) *estratégia de reprodução principal*: designa a cultura do fumo como a base estrutural das unidades de produção, servindo como principal orientação financeira e determinando a alocação dos fatores de produção e a presença (em maior ou menor grau) de outros sistemas de produção; b) *estratégia de reprodução complementar*: envolvem os produtos agrícolas voltados para a comercialização do excedente como o milho, trigo, feijão e soja (voltado somente para venda) e atividade de pecuária de corte e leite, em alguns casos. A principal função é servir como complementação de renda, consolidando e fornecendo segurança em eventuais dificuldades ou frustrações de safra da atividade principal; c) *estratégia de reprodução básica*: tem característica voltada, principalmente, para o autoconsumo da família sendo em raros casos comercializados. Em determinadas propriedades, dependendo da contingência, pode existir uma transição entre a estratégia de reprodução básica e a complementar.

cultura. Pelas atividades paralelas, os produtores reduzem os custos com a alimentação da família e de animais criados na propriedade, bem como acrescentam a renda com a comercialização da produção excedente. É um meio de melhorar a qualidade de vida das famílias e contribuir para que permaneçam no meio rural, reduzindo as chances de êxodo para os centros urbanos.

A diversificação na unidade de produção é indicada pelas agroindústrias fumageiras, para minimizar sua responsabilidade na composição da renda e eventuais prejuízos do agricultor. Prevalece o discurso, desde que, a atividade principal (tabaco) não sofra perdas e inviabilize o agricultor cumprir o contrato de produção com a empresa ou mesmo quitar o financiamento. Cabe destacar que a carência do fator mão de obra vai conduzir as atividades prioritárias, dado o tempo e o espaço da dinâmica produtiva.

Mediante a análise simplificada e um tanto tautológica de algumas publicações sobre a produção, comercialização e consumo do tabaco verificamos que, rapidamente, são mencionados os efeitos deletérios ou maléficos desta cultura com termos, majoritariamente, ligados aos problemas dos “agrotóxicos”, “da saúde pública”, “da questão ambiental”, “dos problemas da in-sustentabilidade”, entre outras. Palavras estas, que denotam certa responsabilidade e vertem indícios de culpa ao agricultor familiar, como possível reprodutor deste “caos” à vida e ao meio ambiente. Estes aspectos negativos não consideram as peculiaridades⁵, as diversidades e realidades dos agricultores familiares para sua reprodução social e econômica em muitos lugares adversos do sul do país.

Prieb (2005) falando das razões da persistência das famílias agricultoras no Vale do Rio Pardo destaca que é preciso considerar os fatores endógenos e exógenos. Os fatores endógenos é preciso investigar se os agricultores anseiam apenas a subsistência ou sobrevivência, ou se as metas englobam o crescimento do patrimônio familiar, e aí, o que conta são suas possibilidades objetivas. Em relação aos fatores exógenos devem analisar de forma ampla a relação da manutenção da unidade familiar em um contexto que não pode abstrair de uma avaliação do próprio grau de desenvolvimento das forças produtivas e do movimento do capital, da concorrência e das reestruturações produtivas que criam e recriam espaços, novas articulações e novas demandas.

No campo teórico, a discussão da fumicultura, ao longo do tempo, teve um vazio teórico analítico em que se privilegiaram outros temas relativos ao desenvolvimento da agricultura familiar. Por outro lado, certos autores já tem alguns avanços sobre a compreensão do agricultor familiar e a produção de tabaco como Diesel (2000), Etges (1991), Moura (2002), Xavier da Silva (2002), Fossatti (2004), Prieb (1997, 2005), Zanella e Prieb (2007), Almeida (2005), Hauresco (2007), Mengel e Diesel (2009), Buainain et al. (2009), Redin et. al (2008, 2009, 2010, 2011a, 2011b), entre outros. Dentre estes citados, apenas Xavier da Silva (2002), Prieb (2005, 2007), Buainain et al. (2009) e Redin et al. (2010, 2011a, 2011b) se preocupam em compreender, explicar e contextualizar a cadeia do fumo como uma das estratégias de reprodução das famílias produtoras.

É indubitável, porém, que existem na sociedade dois movimentos bem distintos sobre as discussões da cultura do fumo. O primeiro voltado para a restrição do cultivo do tabaco pelos problemas de saúde pública provocada pelo cigarro e ambientais gerados pelas técnicas de cultivo, onde evocam para a ratificação e a aplicação mais

⁵ Elenca-se algumas adversidades como o trabalho árduo, as intempéries climáticas, condições agroecológicas adversas, a falta de fatores de produção, a subordinação as agroindústrias de insumos, o difícil acesso, entre outros elementos que entravam o desenvolvimento rural.

rápida possível da Convenção-Quadro⁶ no país, tendo nesse grupo, a predominância da força da sociedade urbana, em especial, das áreas ligadas à saúde e a preservação ambiental. No Senado do país, existem alguns expoentes favoráveis a diminuição vertiginosa da cultura do tabaco, bem como a aplicação mais rápida dos artigos da Convenção-Quadro, perante os efeitos “perversos” do ato de “fumar” diante da sociedade brasileira.

O outro grupo defende a vertente do desenvolvimento econômico das regiões, principalmente, pelo desenvolvimento dos agricultores familiares em territórios de expressão da cultura do fumo como uma das principais e únicas estratégias rentáveis na agricultura. A posição deste grupo evoca pelo caráter de uma decisão sobre a fumicultura que não seja precipitada, uma vez que muitos municípios do sul do Brasil dependem, especialmente, desta cultura como fonte de renda para os produtores, dada as condições atípicas para a agricultura, ou ainda, a redução expressiva do PIB dos municípios que sofreriam os efeitos da eliminação ou redução drástica do cultivo.

No Rio Grande do Sul, em 2006, a Comissão de Representação Externa de Fumicultura, através do Processo nº 20118/01, obtiveram o apoio de 39 deputados na elaboração e construção de um documento evidenciando a relevância do setor fumageiro para o Estado em toda sua cadeia produtiva, que envolve desde o produtor, transportador, comércio, até a indústria. Tal documento também serve de apoio para discussão da importância da Convenção-Quadro para o Controle do Uso do Tabaco e suas consequências. Os objetivos do documento versam: a) promover a defesa do setor fumageiro do Rio Grande do Sul, incluindo todos os produtores, trabalhadores, transportadores e empresas de beneficiamento; b) posicionar-se contra a ratificação da Convenção-Quadro que visava a extinção gradativa da cultura do tabaco; c) alertar sobre as consequências, caso seja ratificada, principalmente as sócio-econômicas, pois somente em nosso estado 101 mil famílias de pequenos produtores dependem da fumicultura para sobreviver. Para a elaboração do documento foram realizadas oito reuniões externas, incluindo 132 municípios envolvidos com a cultura do tabaco, objetivando discutir as questões ligadas ao setor, principalmente, os efeitos da Convenção-Quadro⁷.

No grupo pró-fumicultura, principalmente, a sociedade gaúcha legítima, novamente, nas últimas eleições de 2010 representantes legislativos que tem como meta a “defesa da fumicultura” como estratégia de manutenção das atividades agrícolas das famílias agricultoras, como também nos empregos diretos e indiretos proporcionados pela cadeia produtiva. O argumento que prevalece é consubstanciado por dados da safra de 2009/2010, segundo parâmetros do Sindicato da Indústria do Tabaco, somente a Região Sul, responsável por 95% da produção do país, chegou a uma escala de 739 mil toneladas de fumo em folha. A cultura está presente em 719 municípios, envolvendo mais de 185 mil agricultores familiares e proporciona 30 mil empregos diretos nas indústrias de beneficiamento. Apesar da pequena área produzida, a renda bruta da safra 2009/2010 destinada aos produtores chegou a R\$ 4,3 bilhões para uma estimativa de 870 mil pessoas no meio rural. Nessa safra, o Sinditabaco citando pesquisa da PriceWaterhouseCoopers afirma que a produção alcançou 668 mil toneladas - deste volume, onde 51% produzidos no Rio Grande do Sul, 32% em Santa Catarina e 17% no Paraná.

⁶ A Convenção-Quadro para o Controle do tabaco foi ratificado no ano de 2005 pelo Brasil.

⁷ Para maiores informações sobre a posição dos parlamentares, o documento elaborado em 2006 está disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/download/ComRepresentacaoExterna/Fumicultura.pdf>>.

Esses dois grupos com propósitos antagônicos defendem interesses de importante parcela da sociedade. Incitar quem está correto não é nosso objetivo, pois ambos defendem interesses que são benéficos para a sua concepção de desenvolvimento, um movido por uma ação calcada na condição do bem estar social e outro fundamentado no desenvolvimento econômico e de reprodução, enquanto produtores rurais e indústria. As duas configurações são regidas por influências políticas e acordos internacionais, que evocam para estratégias mediadas pela soberania imperando, muitas vezes, em conflitos, que por vias, não tem nada de construtivo.

3. A convenção-quadro: a intensificação do debate

A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT) visa, grosso modo, a redução do consumo e o controle ou regulamentação da fabricação do cigarro. Para auxiliar a sua ratificação é criada uma organização com a finalidade de assessorar o governo brasileiro na formulação das políticas nacionais, denominada Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (Conicq). No tratado Internacional de saúde pública, segundo o Ministério da Saúde (2004), a convenção-quadro torna-se um instrumento legal, no qual os Estados signatários concordam em empreender esforços para restringir a “epidemia” acarretada pelo tabaco reconhecida como um problema global com consequências graves para a saúde pública. Foi aprovado por unanimidade na 56^a Assembléia Mundial da Saúde, no mês de maio de 2003⁸.

Em 2005, a então Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dilma Rousseff, a atual Presidente do Brasil, assinou a ratificação dando legitimidade à decisão do governo federal em apoiar formas de prevenção e controle do tabagismo, assim como, corroborando com as iniciativas de outros países no que tange a aprovação da Convenção. Zanella e Prieb (2007) afirmam que a ratificação representou importante vitória para o país, no entanto, ela somente foi possível porque o governo federal se comprometeu, por meio de um documento assinado por seis ministros, a garantir a atividade dos produtores de fumo. Até este momento, os agricultores e a indústria não tinham preocupações em relação à convenção quadro, pois como afirma Bonato (2007) na prática o acordo não visa o fim da produção do produto, não havendo qualquer cláusula que aluda à erradicação. Nesse sentido, já surgem dúvidas sobre sua aplicabilidade, quando Souza (2009) questiona a institucionalidade da CQCT alegando que mesma não possui obrigatoriedade de compromisso, metas à cumprir, nem penalidades ao seu não cumprimento, sendo que, por isso, sua efetivação fica comprometida.

Para tanto o governo brasileiro lança mão das chamadas “políticas de diversificação” para conduzir esforços no sentido de legitimar espaços de intervenção no meio rural como forma de avançar neste processo. Nessa seara, é criado o Programa Nacional de Diversificação em áreas cultivadas com Tabaco, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), com o intuito de apoiar os agricultores familiares fumicultores na busca de um sistema produtivo diversificado e sustentável em suas propriedades criando oportunidades de geração de renda e qualidade às famílias tendo apoio de princípios como: desenvolvimento sustentável, segurança alimentar, diversificação, participação e parceria. As ações do governo que o consolidam estão

⁸ Não é nosso objetivo principal aprofundar as discussões sobre Convenção-Quadro. Para um maior conhecimento indicamos a leitura do material sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco disponível no site do Inca: http://www.inca.gov.br/tabagismo/cquadro3/convencao_ptbr.pdf

fundamentadas no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)⁹, Seguro da Agricultura Familiar, Garantia Safra, Seguro de Preço, Programa de Combustível, Apoio à Comercialização, Agregação de valor e geração de renda, Programa de Aquisição de Alimentos, Assistência Técnica e Extensão Rural, Formação de Agentes de ATER e Agroecologia. Estes são alguns dos passos que visam corroborar com a convenção. A partir disso, tem estimativas que apontam que de 2006 a 2009 foram conduzidos aproximadamente 60 projetos com o propósito de diversificação na atividade produtiva.

A intensificação das discussões sobre a CQCT fortaleceu-se em 2010, principalmente, pela inquietação dos artigos 17 e 18 da convenção-quadro que delega medidas de intervenção ao "apoio a atividades alternativas economicamente viáveis" à cultura do tabaco (Artigo 17) e "proteção do meio ambiente e saúde das pessoas" na cultura do fumo (Artigo 18). Nesse sentido, vários seminários já foram realizados pela rede temática de diversificação em áreas cultivadas com tabaco, a qual está vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário para discutir o apoio a atividades alternativas à cultura do fumo e proteção do meio ambiente e saúde das pessoas envolvidas nesta atividade como, por exemplo: 1) Reunião do dia 08 e 09 de maio de 2008, em Porto Alegre/RS; 2) Reunião de trabalho dia 17, 18 e 19 de maio de 2010 no centro de Formação Cetava/Venâncio Aires/RS; 3) 20º Seminário Estadual de alternativas à Cultura do Fumo, promovido pela Cáritas, organização da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) dia 25 de agosto de 2010, em Santa Maria, RS; 4) Seminário sobre a diversificação das áreas de cultivo do fumo em Brasília/DF dia 16 e 17 de setembro de 2010; 5) dentre outros eventos, sempre com intuito de buscar "soluções" que visam a redução do cultivo do tabaco, alternando expressões como: "diversificação", "substituição", "sobreposição" e "alternativas" que fortalecem a ideia da busca por uma nova estratégia de desenvolvimento. Na maioria desses seminários resultaram na elaboração de uma carta ao governo federal fortalecendo a ideia de que é necessário "agir" para modificar esta situação, sendo preciso "intervir" com o apoio de recursos financeiros derivados dos programas do MDA/SAF.

Para tanto, um dos primeiros convênios firmados pelo MDA objetiva investir recursos financeiros em um projeto-piloto de diversificação das áreas cultivadas com tabaco em Dom Feliciano, RS. Em reportagem (p. 22) do dia 24 de Setembro de 2010, no jornal Gazeta da Serra, intitulado: "Arroio do Tigre é destaque no cultivo de Burley", faz a seguinte afirmação: "**Enquanto a maioria dos produtores defende a permanência na fumicultura**, Ministério do Desenvolvimento Agrário deve liberar R\$ 400 mil para um projeto-piloto de diversificação das áreas cultivadas com tabaco em Dom Feliciano, no Rio Grande do Sul" (grifo nosso). Segundo a reportagem consubstanciada pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) este projeto tem o propósito de oferecer às famílias a avicultura colonial como alternativa de produção, estratégia esta que continua a corroborar o sistema de integração-subordinação da atividade agrícola ao capital industrial¹⁰ como já afirmava Kautsky (1972), Wilkinson (1986, 2002), e a mais contemporânea posição do autor holandês Van der Ploeg (2008). Outro questionamento que surge, nesse momento, é adotar a avicultura seria deixar de lado

⁹ Em Arroio do Tigre/RS foi contratado um montante de R\$ 6.720.000 em 168 propostas com 168 famílias pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário pela linha CAF e NPT-CAF (Consolidação da Agricultura Familiar e Nossa Primeira Terra - CAF). Os dados são referentes somente a esse Programa e constantes no sistema SAC.

¹⁰ O processo de integração com as agroindústrias pode acontecer, caso não existir investimento em infraestrutura e suporte para a implementação de uma estrutura de apoio que possa fornecer autonomia aos agricultores no beneficiamento do produto para agregação de valor. Ao contrário, a estratégia de integração vai inserir os agricultores novamente na lógica da dependência industrial.

agricultura onde o foi fonte de reprodução das famílias ao longo do tempo¹¹. Aliado a isso, impõe-se a lógica do imperativo técnico¹² nas ações de intervenção no meio rural onde as decisões de “o que fazer?”, “como fazer?”, “de que jeito fazer?” são impostas aos agricultores. Complementando o projeto piloto, em nossa inserção no município de Dom Feliciano/RS, descobrimos que o projeto da merenda escolar sustenta essa diversificação, bem como a piscicultura, programa municipal “mais peixe”, que visa estimular os agricultores a produzir, alimentar-se, e comercializar peixes. Quiçá, os agricultores que não possuem características de solo propícias para a construção de açudes podem ficar fora do programa. Aliado a isso, serão desenvolvidos vários projetos considerados “sustentáveis” para aplicar aos agricultores da região.

No mês de novembro de 2010, o governo brasileiro divulga a posição que adotaria na Quarta Seção da Conferência das Partes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, após reunião no Palácio do Itamaraty, em Brasília, com a presença de dez Ministérios. Ficou decidido que no encontro, também chamado de COP-4¹³, que iniciou no dia 15, no Uruguai a posição do país seria concordar com a implementação dos artigos 9 e 10 da Convenção-Quadro, que proíbe a mistura de açúcares e aromatizantes na fabricação do cigarro, conseqüentemente, apoiando a supressão do cultivo do fumo tipo Burley, segundo informações dos meios de comunicação locais. As lideranças e os agricultores da Região Centro Serra e Vale do Rio Pardo, especialmente de Arroio do Tigre (por ser o maior produtor sul - brasileiro de fumo Burley) iniciaram um processo de mobilização e pressão sob a decisão preliminar do governo que poderia provocar sérios problemas as famílias agricultoras, bem como reduzir significativamente o desenvolvimento econômico da região. Tais manifestações e reivindicações fizeram com que o governo brasileiro encaminhasse para a reunião com uma postura de “meio-termo”. No andamento das discussões da COP-4 agricultores da Região Sul do Brasil foram reivindicar no local do evento, com intuito de mostrar a realidade dos fumicultores da região. A partir disso, a posição oficial do governo brasileiro na reunião manteve-se favorável a implementação dos artigos referidos, mas com uma ressalva, ou seja, que cada país adote a medida de acordo com a sua realidade, e que antes passe pela aprovação do Congresso Nacional e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Após, em dezembro de 2010, aconteceu uma audiência pública na Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados para debater as diretrizes adotadas pelos países participantes da 4ª Conferência da Convenção Quadro para Controle do Tabaco (COP-4), bem como, a situação dos trabalhadores e agricultores de fumo. A comitiva visou aprofundar as discussões e decisões tomadas na conferência e avaliar quais os impactos na cadeia produtiva do fumo.

¹¹ Evidentemente que a agricultura não pode ser deixada de lado pela própria função social da terra, entretanto, é necessário elencarmos as implicações dessa alternativa na realidade rural.

¹² O termo imperativo designa na imposição de normas por um agente público investido de legitimidade jurídica (calcada na legislação vigente no país) e na legitimidade científica (calcada no conhecimento produzido pela ciência) diante da população envolvida em atividades que gerem algum impacto ambiental ou social. No caso do termo técnico se refere à pré-suposta predominância da dimensão técnica sobre as dimensões econômicas, sociais, políticas e culturais. Tal interpretação foi adaptado de Irwin (2001) que usa o termo para explicar a clivagem entre leigos e peritos, onde os segundos detêm a autoridade do saber acadêmico que deve prevalecer diante dos primeiros.

¹³ Em 2008, Perondi, Schneider e Bonato elaboraram uma proposta metodológica para avaliar a diversificação da produção em áreas cultivadas com tabaco para contribuir com a 3ª Conferência das Partes (COP3) da Convenção Quadro para Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde – OMS. O documento propunha uma metodologia de estudos comparativos que avaliava a eficácia das políticas de diversificação de renda em áreas cultivadas com o tabaco.

O debate versava sobre a consulta pública (CP 112/2010¹⁴) aberta pela Anvisa, para proibir a adição de aromatizantes em produtos derivados do tabaco, apenas quinze dias da realização da COP-4, onde o Brasil se posicionou favoravelmente a Convenção-Quadro sob a tese de que cada país discuta internamente como deve intervir, respeitando a realidade interna da agricultura. O grupo de defesa da indústria tabagista e dos agricultores familiares em territórios de expressão da cultura do fumo mostrou-se surpreso da forma com que foi posta o documento, indagando que o texto da resolução, afeta todos os produtores de fumo, não somente os do tipo Burley. A intenção do grupo com apoio de outros parlamentares foi de tentar suspender provisoriamente a consulta pública da Anvisa, com argumentos de que é necessário aprofundar a discussão do tema com uma análise racional e consolidada dos impactos que essa medida provocaria na cadeia produtiva do tabaco, visto que, para esse grupo a compreensão não deve analisar somente os aspectos da saúde, mas também a importância social e econômica da atividade.

Fica evidente, portanto, que o grupo anti-convenção se apoia em dados econômicos e sociais da inclusão dos agricultores familiares no mercado. Em conflito diretamente, emerge os órgãos ligados ao Ministério da Saúde como a Conicq, Inca e a Anvisa e parlamentares de pró-convenção quadro. Nesse espaço permeiam impasses, percalços e caminhos espinhosos para ambos os lados, que tomam como debate principal as assertivas sobre a Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco. De um lado, o aporte sobre o desenvolvimento, termo que traz carregado consigo uma questão econômica muito forte (sem desconsiderar toda a ambiguidade e complexidade da expressão), e que apresenta a reflexão exatamente sobre o fortalecimento do Estado, o poder e suas estratégias, às vezes, muito perto das ações hierárquicas. Por outro, considerando o Estado na busca da legítima democracia é necessário destarte para a posição da sociedade sobre o tema.

No dias seis e sete de dezembro de 2010, aconteceu em Dom Feliciano/RS um encontro onde envolveu a presença do MDA, INCA, Prefeitura local, Emater e famílias agricultoras, com o objetivo de apresentar e contextualizar como acontecerá o andamento do projeto de diversificação em áreas cultivadas com tabaco. Segundo a coordenação do Programa¹⁵, ele não objetiva terminar com o cultivo do fumo, ao contrário, serve com uma das alternativas de agregação de valor ao agricultor e diminuição da dependência das indústrias. Alertou ainda que a aprovação dos artigos 9 e 10 que coíbe a mistura de açúcares e aromatizantes na fabricação do cigarro, não eliminará o fumo tipo Burley do mercado, uma vez que está nos *blends* comerciais, ou seja, um dos principais tipos de fumos usados para fabricação do cigarro. Como visto, o grupo a favor da diminuição do cultivo do fumo esclarece a não necessidade de acabar completamente com o tabaco tipo Burley, ao contrário, das afirmações realizadas pelo movimento a favor da fumicultura que alerta para o possível término deste tipo de tabaco. A dualidade dos discursos provoca certa confusão aos agricultores familiares, o que possivelmente se definirá com o passar das discussões.

¹⁴ A Consulta Pública nº 112, de 29 de novembro de 2010.- D.O.U de 30/11/2010 elaborada pela Anvisa onde escreve que: Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo até 31 de março de 2011 para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de Revisão da RDC 46/2001 que trata sobre os teores de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono nos cigarros, e a proibição de aditivos nos produtos derivados do tabaco e dá outras providências, em anexo. Para maiores informações acesse: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/5be8ca8044dfc7888bf6abd96557fa14/CP+N%C2%BA+112+GPDTA.pdf?MOD=AJPERES>

¹⁵ A atual coordenadora, Adriana Gregolin, é substituída por Christianne Belinzoni de Carvalho, pois está de licença maternidade, a partir do mês de Dezembro de 2010.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) estabelece resolução, através de publicação no dia 16 de março de 2012 no Diário Oficial da União, após intenso debate e ações divergentes, os limites máximos de alcatrão, nicotina e monóxido de carbono nos cigarros e a restrição do uso de aditivos nos produtos fumígenos derivados do tabaco no Brasil. O documento também restringe o uso de aditivos em todos os produtos manufaturados derivados do tabaco. Segundo a resolução, será considerado aditivo qualquer substância ou composto que não seja tabaco ou água, utilizado no processamento das folhas e do tabaco reconstituído, na fabricação e no acondicionamento do produto derivado do tabaco, incluindo açúcares, adoçantes, edulcorantes e aromatizantes, entre outros. Desse modo, fica proibido, em embalagens de todos os produtos derivados do tabaco, o uso de qualquer expressão que possa induzir o consumidor a uma interpretação equivocada quanto aos teores contidos nesses produtos, como baixo teor, suave, light, soft e leve. O uso do açúcar fica restrito exclusivamente para a recomposição do teor dessa substância presente originalmente na folha de tabaco antes do processo de secagem. A resolução estabelece um prazo de 18 meses para que as empresas fabricantes e importadoras de produtos derivados do tabaco que já detenham Registro de Produto Fumígeno – Dados Cadastrais – atendam às normas impostas pela resolução.

Contrário a resolução, a Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo) inicia mobilização sobre a decisão da Anvisa que proíbe a fabricação e venda de cigarros com sabor artificial no país. A sustentação para tal ação, deriva do discurso que a Anvisa não provou os sabores mentol e cravo que realmente servem como atrativos para jovens e que, conforme a Abifumo, a legislação brasileira não existe proibição para uso destas substâncias, por isso a Anvisa teria extrapolado os limites de competência do órgão. Em termos práticos, segundo viés da entidade, é que a nova regulamentação suprimirá, em 18 meses, 99% dos cigarros comercializados no Brasil. Para este órgão, a decisão da agência reguladora foi realizada de forma equivocada e excessiva, contribuindo para aumentar mercado ilegal de cigarros no Brasil.

Ao explorar a obra de Moore Jr. (1983), destacamos coerente sua posição, no sentido que ele reporta para a busca de uma democracia partindo de um ponto de ruptura. Evidentemente, estas entram em um campo de disputa de poder e conflitos para prospectar a democracia, sendo que isso está em um plano temporal e em constante aperfeiçoamento, para tanto, destaca três elementos centrais: a) controlar governantes arbitrários; b) substituir leis arbitrárias por leis justas e racionais e c) conseguir que a população participe da elaboração das leis. Primeiro, no sentido de buscar tomar o poder pelo “controle”, em certa medida, pressupõe antecipar um processo que leva algum tempo sendo incompleto, conforme o autor. Talvez, a necessária aprovação e implementação da CQCT pelo país, diante da pressão de outras nações, evoque para uma sobreposição do processo de construção temporal e discussão cogente para a sociedade. Segundo, cabe ressaltar a imponência de criar “leis justas”, o que alerta para uma atenção sobre o que realmente é equitativo e coerente para ser justo. Portanto, seria justo para o primeiro grupo a legitimação dos artigos da Convenção e injusto para o segundo, diante da realidade que se apresenta a fumicultura no país. Terceiro, grosso modo, o processo de participação da sociedade, já vem de longa data sendo requisitado e, somente, se atinge a sua totalidade quando se “impõe” o processo de participação, muitas vezes, contrário a vontade de certa parcela que não tem interesse no debate, como se visualiza no processo democrático brasileiro.

O desenvolvimento de ações que convirjam para a aprovação da CQCT mediante ações estipuladas OMS, quiçá, podem ser previamente compreendidas pela posição de Chang (2004) quando analisa a estratégia de desenvolvimento de certos países,

denunciando o fato dos países, hoje desenvolvidos, ter conquistado o poder, através de políticas consideradas “ruins”, entretanto, usam a estratégia de “chutar a escada” enfatizando a necessidade dos países em desenvolvimento adotar “boas políticas” e “boa governança”, para alcançar o mesmo objetivo. Tal denuncia, às vezes, amenizadas com a afirmação de que a única forma de os países desenvolvidos rebaterem a denúncia de que estão “chutando a escada” seria inferir que as políticas ICT ativistas, as quais usaram no passado, foram benéficas ao desenvolvimento econômico, entretanto, deixaram de ser, pois o espaço temporal e o momento são outros, ou seja, elas poderiam não servir como uma boa “caminhada” na construção do desenvolvimento. Nesse intermédio, o “alerta” de Chang, pode, quem sabe, explicar o comportamento do governo brasileiro diante das discussões sobre a fumicultura, reiterado suas estratégias “amigáveis” com outras nações, em troca de busca de abertura de outras inserções econômicas.

A posição, certamente forte do autor em romper com uma visão ortodoxa do desenvolvimentismo compõe, de certa forma, uma análise sobre as “pedras” inseridas como obstáculos para alcançar o tão almejado desenvolvimento, sendo subordinada a dita “democracia interna” com regras, normas e influências externas ao Estado que, via de regra, pode influenciar decisivamente na gestão e nas ações futuras de determinada nação. Portanto, o quadro que se apresenta, é inevitavelmente uma “força oculta”, imposta pelas supostas potências econômicas, no sentido de garantir seu diferencial e sua reprodução social, extremamente, robusta, neste cenário.

Nessa seara, extraímos elementos de Casanova (2009) que evidencia como o Estado pode configurar essa falsa democracia no sentido de ter a capacidade de domínio. Assim, segundo interpretação do autor, o poder pode ser acompanhado de negociação, de coerção e persuasão como forma de manter sua hegemonia e elencar a repressão diante de um cenário dinâmico que envolve as futuras estratégias do Estado. Estes mecanismos podem significar uma intervenção muito significativa nas relações entre regiões, países, classes e a própria sociedade em questão. As decisões relativas ao excedente econômico, aos ganhos de um território, o comportamento da nação frente ao mercado, os investimentos, os financiamentos, a estrutura fundiária da camada rural, a estrutura das grandes empresas geradoras de receitas para o Estado, o monopólio, o duopólio, o oligopólio, tudo isso, influenciam no jogo que promove o direcionamento da nação por um caminho, às vezes, até abstruso.

Xavier da Silva (2008, p. 20) parecia já prever o avanço da CQCT e a posição do governo brasileiro quando afirma que “para os próximos anos, será preciso estar atento às mudanças institucionais que *obrigarão* os agentes do setor a diversificar seus investimentos, como forma de garantia de renda no longo prazo” (grifo nosso). As vicissitudes do cenário tabacaleiro ditadas por um momento de preocupação para os agricultores fumageiros, uma vez que as suas atividades evocam diretamente na questão de reprodução econômica e social das famílias, às vezes, pautadas na tradição e na cultura local produtiva, como em Arroio do Tigre. A possível eminência sobre a redução da compra ou a restrição do cultivo Burley evoca para uma eventual queda na rentabilidade da propriedade, fato que pode desestruturá-la, caso o nível de investimento imobilizado for alto. Ou, tal como afirma Xavier da Silva (2002, p. 123): “verifica-se a evidente especificidade do ativo fumo, de forma que os fumicultores perderiam muito em uso de conhecimento e obtenção da renda, se abandonassem à produção, em direção a transações de outros bens, como o milho e o feijão”. Para optar pela a continuidade no fumo tipo Virgínia será necessária a busca de investimento em capital imobilizado, aquisição de equipamentos, novo saber fazer no processo de secagem e classificação, sem contar que o investimento realizado não fornece segurança, supondo que as restrições a cultura podem aumentar nos próximos anos.

Considerações finais

Percebemos de forma dual que, a circularidade discursiva tanto do movimento antitabagista quanto do pró-tabaco revela uma retórica já evidente. O primeiro vai usar de estratégias de “convencimento” de que é necessário diversificar para gerar renda e diminuir a dependência das agroindústrias fumageiras, bem como evitando os “graves” problemas de saúde pública e ambientais. O segundo, calcado no conhecimento empírico vai apontar para estudos sobre a viabilidade econômica, as restrições ambientais na agricultura e o fato das famílias agricultoras se reproduzirem e terem acesso a uma renda razoável conforme seu trabalho, bem como a importância do setor na economia nacional e na geração de emprego no meio urbano e no rural. Ambas, como salientamos anteriormente, são importantes e devem ser analisadas, no entanto, quando avaliamos pela ótica dos agricultores familiares percebemos que o leque de escolhas é reduzido, quando se pretende ingressar no mercado com uma cultura que produz intensivamente em pequena área.

O discurso da “diversificação” paira na concepção de que os agricultores cultivam apenas a monocultura do tabaco, sendo então especializados. Na verdade, a especialização é uma das atividades do sistema de produção, entretanto, a tese sobre a monocultura não corrobora com nosso local de estudo, como já destacamos, em certa medida, também pelo que afirma Paulilo (1990, p. 168), “...pois o fumo é compatível com qualquer tamanho de propriedade, exigindo apenas 2 ha de terra...”. De tal modo que a diversificação compete além da exigência de área agricultável disponível (caso for uma atividade agrícola), em mais mão de obra, investimentos, conhecimento das técnicas das atividades, assistência técnica, logística e comercialização e mercado disponível, isto é, toda uma estrutura de apoio desde a produção até a venda no mercado. Esse processo de transição é lento, podendo ser agilizado pela intervenção estatal, como notamos em um dos casos no município de Dom Feliciano/RS. No entanto, os sessenta projetos em andamento, do programa de diversificação ainda não teve resultados significativos, basicamente, porque os agricultores carecem em mão de obra, assistência técnica, garantia de preço mínimo, instabilidade climática e sem diferenciação sob a agricultura de economia de escala. Sem inserir o fator renda, discurso legitimado pelos atores rurais e pelos cálculos de viabilidade que, ainda não encontraram culturas que sustentem renda, ao menos, parecida com o tabaco, quando encontram tem vários problemas a nível micro e macro para a inserção no mercado.

Em curto e médio prazo haverá um aumento no consumo do tabaco, sendo que a redução deve acontecer no longo prazo. Destarte, no médio prazo a diminuição da produção de fumo poderia estar coligada na disseminação de alternativas produtivas que combinassem rentabilidades equivalentes àquela proporcionada pela fumicultura com sistemas de integração que propiciassem aos produtores facilidade de acesso ao crédito, garantia de preço e comercialização, assistência técnica, enfim, características que estão presentes no sistema de integração do fumo, e que são incentivos para a manutenção dos produtores na atividade (SOUZA, 2009).

Por trás desta obsessão de resultados positivos, é possível identificar uma intervenção estatal que abrange apenas uma minoria, portanto, ainda não capaz de sustentar milhares de famílias que possivelmente deixariam de cultivar o fumo, em detrimento das resoluções acordadas pelo governo brasileiro. O desconhecimento da realidade perante os formuladores de políticas interventoras e as possíveis consequências de uma provável restrição ao cultivo do tabaco poderia causar resultados não agradáveis a sociedade rural, embora, ainda existiria a estratégia de reprodução restrita, ou seja, rumar para a cultura do tipo Virgínia, contudo, a tendência é cada vez

mais emergir restrições diante da pressão dos países pela implementação progressiva da Convenção-Quadro. As implicações deste acordo podem causar certo desconforto e preocupação para os agricultores de Arroio do Tigre, além da necessidade de procurar novas estratégias de reprodução que viabilizem sua permanência no rural. Tomando como pressuposto que o tabaco representa 70% receita proveniente da agricultura no município, os gestores públicos (muitos são agricultores no local) também permanecem atentos aos desdobramentos sobre a cadeia produtiva do fumo.

O trabalho procurou demonstrar que a fumicultura está ganhando relevância na renda das propriedades e conduzindo inúmeras famílias no meio rural (real). Diante disso, procuram-se alternativas viáveis para a diminuição da dependência e possível substituição da cultura do fumo, bem como a erradicação do consumo do cigarro (ideal). Como notamos, ainda são necessárias muitas intervenções e avanços para transitar do *real atual* para o *ideal sonhado*.

Referências

AFUBRA. **Associação dos Fumicultores do Brasil**. Disponível em: <<http://www.afubra.com.br/principal.php>>. Acesso em 2010.

ALMEIDA, G. E. G. **Fumo: servidão moderna e violações de direitos humanos**. Terra de Direitos. Curitiba. 2005.

BONATO, A. **Perspectivas e Desafios para a Diversificação Produtiva nas Áreas de Cultivo de Fumo**: A realidade da produção de fumo na região Sul do Brasil. Curitiba: DESER, outubro de 2007.

BONATO, A. **A Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco**. Disponível em: <<http://www.mc.gov.br/sites600/695/00002315.pdf>>. Acesso em 28 de julho de 2008.

BUAINAIN, A. M. et al. **Organização e funcionamento do mercado de tabaco no Sul do Brasil**. Campinas, São Paulo: Unicamp, 2009.

CASANOVA, P. G. **De la sociología del poder a la sociología de la explotación – pensar América Latina en el siglo XXI**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores y Clacso, 2009.

CHANG, H. J. **Chutando a escada – a estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

COSTABEBER, J. A.; CLARO, S. A. Experimentação Participativa e Referenciais Tecnológicos para a Agricultura Familiar. **Revista Ciência & Ambiente**. Santa Maria, v.01, n.1, p.31-48, Jul – Dez, 2004.

DIEHL, M. R. et al. Caracterização do parcelismo das terras nas propriedades familiares de fumo no município de Paraíso do Sul –RS. **Anais...** In: I Congresso Internacional de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar. São Luiz Gonzaga: UERGS, 2005.

DIESEL, V. et al. Diferenciação Espacial do Comportamento da Produção integrada. **Anais...**In: XXXVIII Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, Rio de Janeiro, 2000.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Nº 53, sexta-feira, 16 de março de 2012.

ETGES, V. E. **Sujeição e resistência: os camponeses gaúchos e a indústria do fumo**. Santa Cruz do Sul: FISC, 1991.

FOSSATTI, D. M. **O caráter familiar da atividade fumageira em Santa Cruz do Sul – RS**. Santa Maria: UFSM, 2004. Disponível em: <<http://www.ufsm.br/mila/clailton/publicacoes/cientificos.htm>>. Acesso em: 03 de Mar. 2008.

GAZETA DA SERRA. **Arroio do Tigre é destaque no cultivo de Burley**. Arroio do Tigre: Gazeta Grupo de comunicações, 2010.

HAURESKO, C. A racionalidade do sistema de produção agrícola dos camponeses integrados à indústria do fumo. **Revista Guairacá**. n.23 p.61-81 Guarapuava, Paraná, 2007.

IRWIN, A. **Sociology and the Environment** – a critical introduction to society, nature and knowledge. Cambridge: Blackwell Publishers, 2001.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. Porto: Portucalense, 1972.

MENGEL, A. A.; DIESEL, V. Globalização, Convenção Quadro para o controle do tabaco e as disputas pelos rumos dos territórios fumicultores. **Revista IDEAS – Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro- RJ, v. 3, n. 2, p. 226-255, jul./dez. 2009.

MOORE JR., B. **As origens sociais da democracia e da ditadura**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MOURA, L. G. **Indicadores para a avaliação da sustentabilidade em sistemas de produção da agricultura familiar: o caso dos fumicultores de Agudo - RS**. (Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Rural). Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002, p. 249

PAULILO, M. I. S. **Produtor e agroindústria: consensos e dissensos: O caso de Santa Catarina**. Florianópolis: Editora da UFSC, 1990.

PERONDI, M. A.; SCHNEIDER, S.; BONATO, A. A. **Proposta Metodológica para avaliar a diversificação da produção em áreas cultivadas com tabaco**. “Second Meeting of the Study Group on Economically Sustainable Alternatives to Tobacco Growing”. Mexico, Secretary of Foreign Affairs in Mexico City, 17 to 19 June 2008.

PINHEIRO, A. C. A.; CARVALHO, M. L. S. **Economia e política agrícolas**. Edições Sílabo, Lisboa-Portugal. 2003.

PRIEB, R. I. P. **Pluriatividade na produção familiar fumageira**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2005.

PRIEB, R. I. P. A pequena produção fumageira integrada ao CAI: a subordinação indireta do trabalho familiar ao capital agroindustrial. **Revista de Economia e**

Desenvolvimento. Santa Maria: Departamento de Ciências Econômicas- UFSM, nº 07,1997. P. 20-32

REDIN, E.; LUNARDI, R. . A Atividade Fumageira de Agricultores de Arroio do Tigre/RS. **Anais...** In: I Congresso de Humanidades, Ciência e Educação, 2008, Criciúma: UNESC, 2008.

REDIN, E. et al. Agricultura Familiar e o cultivo de fumo no sul do Brasil: um estudo sobre a racionalidade dos atores do município de Arroio do Tigre, RS. **Anais...** In: IV Congresso Argentino e Latinoamericano de Antropologia Rural. Mar Del Plata, 2009.

REDIN, E. A fumicultura e agricultura familiar: o caso de Jaguari/RS. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 23, n. 02, jul/dez 2010, p. 99-116

REDIN, E. **Entre o produzir e o reproduzir na agricultura familiar fumageira de Arroio do Tigre/RS.** (Dissertação de Mestrado). Santa Maria: PPGExR/UFSM, 2011a.

REDIN, E. Dentro e fora da porteira – os elementos condicionantes na estratégia de reprodução dos agricultores familiares fumageiros. **Revista Extensão Rural.** Santa Maria: DEAER/PPGExR – CCR – UFSM, Ano XVIII, nº 22, Jul – Dez de 2011b. p. 67-102.

SINDITABACO. **Sindicato da Indústria do Tabaco.** Disponível em: <<http://www.sindifumo.com.br/?link=imprensa.presskit&id=73>>. Acessado em 24 de Setembro de 2010.

SOUZA, R. P. Convenção-Quadro para Controle do Tabaco: reflexões sobre o futuro da fumicultura brasileira. **Anais...** In: 47º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, Porto Alegre: UFRGS, 2009.

VAN DER PLOEG, J. D. **Camponeses e Impérios Alimentares:** lutas por autonomia e sustentabilidade na era da globalização. Tradução de Rita Pereira. Porto Alegre: UFRGS, 2008.

XAVIER DA SILVA, L. **Análise do complexo agroindustrial fumageiro sul-brasileiro sob o enfoque da economia dos custos de transação.** (Tese de Doutorado) Porto Alegre: UFRGS, 2002.

XAVIER DA SILVA, L. A cadeia agroindustrial de fumos claros do Sul do Brasil e a “Convenção-Quadro para o controle do tabaco”: estratégias e perspectivas. In: 46º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural - SOBER **Anais...** Rio Branco: SOBER, 2008. p. 1-21.

WILKINSON, J. **O Estado, a agroindústria e a pequena produção.** Bahia. Hucitec, 1986.

WILKINSON, J. **Os gigantes da indústria alimentar entre a grande distribuição e os novos clusters a montante.** Estudos Sociedade e Agricultura, 18 de Abril de 2002. Pg.147-174.

ZANELLA, C. K.; PRIEB, R. I. P. Análise dos interesses articulados ao complexo agroindustrial do fumo a partir dos aportes do direito, ciência política e agricultura sociológica. **Revista do Centro de Ciências Sociais e Humanas**. v. 20,n.02. Julho/Dezembro, 2007. p. 09- 21

ZERO HORA. **Encontro deve coibir adição de açúcar em cigarros** - Reunião da Convenção Quadro preocupa fumicultores do Sul do Brasil. Disponível em: <<http://zerohora.clicrbs.com.br/especial/rs/zhdinheiro/19,0,3109561,Encontro-deve-coibir-adicao-de-acucar-em-cigarros.html>>. Acesso em 15 de Nov. de 2010.